



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.888, de 13 de novembro de 2.024.

Altera a forma de recrutamento dos cargos de CONTROLADOR INTERNO e ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos comissionados de CONTROLADOR INTERNO e o ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO passam a ter forma de recrutamento RESTRITO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Artigo 1º caput da Lei Municipal 2.622/2020, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 13 de novembro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete